TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Pós-Deliberação

> Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185

FI. E.

Ofício n.: 3810/2022

Processo n.: 1041493

Belo Horizonte, 15 de março de 2022.

A(o) Senhor(a) Responsável pelo Termo de Referência da CODEMIG

Senhor(a),

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 14/03/2022, comunico que há recomendações a V. S.ª, para que:

α) evite a exigência de qualificação técnica que restrinja a competitividade nas licitações, salvo em casos em que o ganho em eficácia, eficiência e efetividade as justifiquem e possam ser comprovados objetivamente;

b) diligencie para que: o Termo de Referência contenha o máximo de elementos possíveis para viabilizar o adequado conhecimento do objeto pelos interessados; a pesquisa de mercado corresponda ao objeto licitado; o objeto seja parcelado no máximo de parcelas possíveis, visando ampliar a participação de licitantes; e sejam estabelecidos os critérios de aceitabilidade de preços unitários no instrumento convocatório, ainda que se trate de julgamento pela média global dos preços.

Informo a V. S.ª que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE